



S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Rua Evaristo Candiotto, 134 – CEP: 18.550-083 – Boituva-SP

CNPJ: 45.485.737/0001-80 Fone: (15) 3363-2190

E-mail: sos.boituva@hotmail.com

Horário de funcionamento das 8:00h as 17:00h

REGULAMENTO DE COMPRAS

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece normas para a contratação de serviços, compras, alienações e locações no âmbito do SOS SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE BOITUVA.

PARAGRAFO ÚNICO: o presente Regulamento tem aplicação única e exclusiva para contratação de compras e locações.

Art. 2º - A contratação de obras e serviços, compras, alienações e locações do SOS será feita de acordo com as normas deste Regulamento.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para o SOS, mediante julgamento objetivo, Devendo ser observados os seguintes princípios:

- I – Razoabilidade;
- II – Eficiência;
- III – Qualidade;
- IV – Economicidade

Art. 4º - As contratações a que se refere este Regulamento serão feitas com a adequada caracterização de seu objeto.

CAPITULO II

Das Modalidades de Aquisição de Bens e/ou Serviços/ Compras

Art. 54º - São Modalidades de aquisição de bens e /ou serviços/compras:

I – Direta

II – Apenas mediante apresentação de 03 (três) orçamentos

Art. 6º - As modalidades de aquisição previstas no artigo anterior serão determinadas de acordo com os seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da aquisição:

I – Direta até R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

II – Mediante apresentação de 03 (três) orçamentos via e-mail: indefinido;

Parágrafo único – Os valores a que se referem os incisos I e II deste artigo poderão ser alterados pela administração da entidade.